



Programa de Mobilidade estudantil na *Universidad Católica del Norte*

Edital DRI Unimar n04 /2019

A Universidad Católica del Norte (UCN) e a Universidade de Marília (UNIMAR), no âmbito do Protocolo de Cooperação Internacional em Educação firmado pelas partes em 2019, tornam pública a abertura de inscrições ao Programa de Mobilidade Estudantil na Universidad Católica del Norte. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos regularmente matriculados em uma das faculdades/instituições que compõem a UNIMAR.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital tem como propósito regulamentar a seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas pela Universidad Católica del Norte do Chile para mobilidade internacional em cursos de graduação e pós-graduação, em modalidade presencial, com início em agosto de 2019. Os cursos disponibilizados são aqueles presentes nas páginas 2, 3 e 4 deste edital.

1.2 A Universidad Católica del Norte do Chile oferece vagas de mobilidade aos alunos de graduação e pós-graduação regularmente matriculados na UNIMAR.

1.3 A mobilidade tem duração de no máximo um semestre acadêmico.

1.4 Entre a UCN ou a UNIMAR e os alunos de mobilidade não se estabelece qualquer tipo de relação trabalhista ou comercial. Da mesma forma, a UCN ou a UNIMAR não assumem qualquer tipo de responsabilidade civil, contratual ou extracontratual em todo o processo acadêmico.

1.5 O idioma usado nas aulas é o espanhol.

1.6 A Universidad Católica del Norte do Chile oferece os seguintes cursos de graduação, pós-graduação e doutorado na língua espanhola:



Cursos de Graduação Campus Antofagasta	Cursos de Graduação Campus Coquimbo
Analista Químico	Biología Marina
Arquitectura	Derecho – Coquimbo
Contador Auditor – Contador Público	Enfermería
Contador Auditor – Contador Público (Vespertino)	Ingeniería Civil en Computación e Informática – Coquimbo
Derecho – Antofagasta	Ingeniería Civil Industrial – Coquimbo
Geología	Ingeniería Comercial – Coquimbo
Ingeniería Civil	Ingeniería en Acuicultura
Ingeniería Civil Ambiental	Ingeniería en Información y Control de Gestión – Coquimbo
Ingeniería Civil de Minas	Ingeniería en Prevención de Riesgos y Medioambiente – Coquimbo
Ingeniería Civil en Computación e Informática – Antofagasta	Kinesiología
Ingeniería Civil en Gestión de la Construcción	Licenciatura en Ciencias Religiosas
Ingeniería Civil Industrial – Antofagasta	Medicina
Ingeniería Civil Metalúrgica	Nutrición y Dietética
Ingeniería Civil Plan Común	Pedagogía en Filosofía y Religión
Ingeniería Civil Química	
Ingeniería Comercial – Antofagasta	
Ingeniería en Computación e Informática	
Ingeniería en Construcción	
Ingeniería en Información y Control de Gestión	
Ingeniería en Metalurgia	
Ingeniería en Prevención de Riesgos y Medioambiente	
Ingeniería en Procesos Químicos	
Licenciatura en Física con Mención en	



<p>Astronomía</p> <p>Licenciatura en Matemática</p> <p>Pedagogía en Educación Básica con Especialización</p> <p>Pedagogía en Inglés</p> <p>Pedagogía en Matemática en Educación Media</p> <p>Periodismo</p> <p>Psicología</p> <p>Química Industrial</p> <p>Química y Farmacia</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

<p>Cursos de Pós-Graduação</p> <p>Mestrado</p> <p>Campus Antofagasta</p>	<p>Cursos de Pós-Graduação</p> <p>Mestrado</p> <p>Campus Coquimbo</p>
<p>Magíster en Derecho – Antofagasta</p> <p>Magíster en Geología Económica</p> <p>Magíster en Ciencias con Mención en Física</p> <p>Magíster en Ciencias Mención Matemáticas</p> <p>Magíster en Psicología Clínica Mención Psicoterapia Sistémica</p> <p>Magíster en Comunicación Estratégica</p> <p>Magíster en Economía Aplicada con Mención en Estudios Regionales</p> <p>Magíster en Dirección de Empresas – MBA</p> <p>Magíster en Geometalurgia</p> <p>Magíster en Ciencias de la Ingeniería con Mención en Metalurgia</p> <p>Magíster en Aplicaciones de Ingeniería Ambiental</p>	<p>Magíster en Salud Pública</p> <p>Magíster en Derecho – Coquimbo</p> <p>Magíster en Gestión Ambiental</p> <p>Magíster en Ciencias Empresariales</p> <p>Magíster en Administración</p> <p>Magíster en Ciencias del Mar Mención Recursos Costeros</p> <p>Magíster en Acuicultura</p> <p>Magíster en Políticas Públicas y Gobernanza Territorial</p> <p>Magíster en Gestión de Información y Tecnologías</p> <p>Especialidades Médicas</p> <p>Especialidad Neurocirugía</p> <p>Especialidad en Ginecología y Obstetricia</p>



<p>Magíster en Gestión Minera</p> <p>Magíster en Ingeniería Informática</p> <p>Magíster en Gestión Integral de Proyectos – Antofagasta y Santiago</p> <p>Magíster en Gestión de Información y Tecnologías</p> <p>Magíster en Gerencia Pública y Desarrollo Regional</p> <p>Magíster en Arquitectura</p> <p>Magíster en Políticas Públicas y Gobernanza Territorial</p> <p>Magíster en Ingeniería Industrial</p> <p>Postítulo Mención Religión y Ética</p>	<p>Especialidad de Radiología</p> <p>Especialidad Pediatría</p> <p>Especialidad Psiquiatría Infanto – Juvenil</p> <p>Especialidad Psiquiatría Adulto</p> <p>Especialidad Cirugía General</p> <p>Especialidad Medicina Interna</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Cursos de Pós-Graduação</p> <p>Doutorado</p> <p>Campus Antofagasta</p>	<p>Cursos de Pós-Graduação</p> <p>Doutorado</p> <p>Campus Coquimbo</p>
<p>Doctorado en Psicología UCN – UTA</p> <p>Doctorado en Economía Aplicada con mención en Estudios Regionales</p> <p>Doctorado en Ciencias Mención Matemática</p> <p>Doctorado en Ciencias Mención Geología</p> <p>Doctorado en Ciencias con Mención en Física</p> <p>Doctorado en Antropología (UCN/UTA) – San Pedro de Atacama</p>	<p>Doctorado en Biología y Ecología Aplicada</p> <p>Doctorado en Acuicultura</p>



2 DAS MODALIDADES DE APOIO E GASTOS

2.1 Durante o período de permanência no Chile, cada estudante terá os seguintes benefícios:

a) Isenção de pagamento de taxas de matrículas, mensalidades ou anuidades acadêmicas na Universidad Católica del Norte do Chile em cursos de graduação.

a.1) Gratuitades em Pós, Mestrado e Doutorado ficam condicionadas a negociação posteriores das partes;

a.2) A UNIMAR, em contrapartida, se compromete a receber alunos da UCN, nas mesmas gratuidades, podendo estabelecer limitações de acordo com o número de inscritos. A UNIMAR poderá cobrar por disciplinas que tenham condições acadêmicas ou financeiras específicas.

Nota: Gratuitades em Mestrado e Doutorado ficam condicionados a negociação posteriormente as partes.

b) Acesso gratuito às aulas, salas de estudo, bibliotecas, laboratórios e outros serviços universitários nas mesmas condições dos demais estudantes da UCN.

2.2 durante o período de permanência no Chile, cada estudante deverá arcar com os seguintes gastos:

a) Passagens aéreas

b) Visto

c) Acomodação

d) Alimentação

e) Seguro saúde que inclua repatriação funerária

f) Transporte

g) Declaração de condição socioeconômica de permanência no país

h) Qualquer outro gasto pessoal necessário durante o período no exterior

Nota: A UCN e a UNIMAR não oferecem subsídios, portanto os gastos durante a mobilidade correm por conta do estudante.



3.1 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

- a. Estar regularmente matriculado em curso de graduação e Pós-Graduação da UNIMAR.
- b. Ter autorização da Coordenação de Curso e do Coordenador de Relações Internacionais da UNIMAR para participar do Programa.
- c. O estudante deve até a data de início do período de mobilidade,
 - i. ter concluído pelo menos 20% do curso e não excedido 70% no momento de ida do intercâmbio;
 - ii. ter idade mínima de 18 anos;
 - iii. Ao aluno de Pós-Graduação, basta comprovação de regular matrícula na UNIMAR e ter cursado no mínimo um semestre.

4 DOS DOCUMENTOS PARA A CANDIDATURA

4.1 para candidatarem-se ao programa os candidatos devem enviar os seguintes documentos:

I. Ficha “Plano de estudos” devidamente assinada pelo Coordenador de curso e Assessor de relações internacionais.

Nota: o ano acadêmico na Chile começa em agosto, portanto o aluno deve escolher as disciplinas dentre aquelas que são oferecidas nos semestres ímpares do curso de destino.

II. Ficha “Course List”

Nota: a ficha “course list” deve conter as mesmas disciplinas da ficha “Plano de estudos”

III. Histórico escolar de graduação

IV. Curriculum Vitae (não documentado)

V. Certificado de conhecimento da língua espanhola (mínimo intermediário)

VI. Foto 5x5cm ou 5x6cm em formato jpg.

4.2 As inscrições são gratuitas e devem ser efetuadas na sede do DRI – Departamento de Relações Internacionais da UNIMAR.



4.3 Os documentos de candidatura também devem ser enviados para os seguintes e-mails: nipex@unimar.br e internacional@unimar.br

4.4 Ao receber a candidatura, a UNIMAR enviará para o estudante uma mensagem de confirmação contendo o seu número de inscrição.

4.5 A data limite para submissão da candidatura é dia 17 de maio de 2019.

Nota: Os resultados devem ser divulgados no prazo de 15 dias desta data.

4.6 A inscrição neste processo seletivo implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento;

4.7. As informações serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a UNIMAR o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes, em qualquer fase, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas;

4.8. Os documentos originais poderão ser solicitados pela UNIMAR ou pela UCN a qualquer momento.

5 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O processo seletivo dos candidatos ao programa de mobilidade na Univesidad Católica del Norte do Chile ocorrerá em duas fases:

a. Primeira fase: verificação da consistência documental

Consiste na análise, por equipe técnica da UNIMAR, da documentação apresentada para as candidaturas, conforme descrito no item 4.1.

Será rejeitado, sem análise de mérito, o pedido de inscrição que: apresente



documentação incompleta; tenha sido submetido fora do prazo estabelecido por este edital; seja enviado de forma indevida.

b. Segunda fase: análise do mérito

Os pedidos de inscrição aceitos na primeira fase serão analisados por uma comissão de avaliação que classificará os candidatos em ordem decrescente levando em conta os seguintes critérios:

- a) Desempenho acadêmico
- b) Atividades extracurriculares
- c) Porcentagem da carga horária do curso já concluída

6 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 A UNIMAR divulgará o resultado em suas páginas na web e Facebook e entrará em contato por e-mail com os candidatos selecionados para informá-los sobre os próximos passos.

6.1.1. Em caso de desistência, a UNIMAR convocará os próximos classificados pela Comissão de Avaliação.

6.2 O aluno só deve iniciar os preparativos para a mobilidade após ter recebido a carta de aceite da Universidad Católica del Norte do Chile.

6.3 O aluno selecionado deverá enviar à UNIMAR, até dia 17/05/2019, os seguintes documentos:

- I. carta de apresentação (com exposição dos interesses em realizar a mobilidade);
- II. Atestados médico e psicológico, emitidos no máximo há 90 dias, nos quais esteja expresso que o estudante encontra-se em plenas condições de saúde física e psicológica para a realização de programa de mobilidade



7 DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. Eventuais situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pela UCN e pela UNIMAR.

7.2 Informações complementares podem ser obtidas por intermédio de consulta dirigida, exclusivamente, ao e-mail: internacional@unimar.br.

7.3 A Universidad Católica del Norte do Chile pode eventualmente recusar um aluno já selecionado pela UNIMAR.

Marília, 09 de abril de 2019.

Fernanda Mesquita Serva

Pró-reitora de Ação Comunitária